

# Diário Oficial



★ ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina (PI) - Quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016 • Nº 23

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16411, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

*Fica Implantada a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), classificada como Porte I, no Município de Oeiras - PI.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO/GAB. N. 2926/2015, de 10 de novembro de 2015, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, registrado sob AP.010.1.009480/15-09;

CONSIDERANDO o Memo DUDOH Nº 360/2015, de 28 de outubro de 2015, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CIB - PI. Nº 034/2009, de 17 de julho de 2009, da Secretaria Estadual de Saúde - SESAPI;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CIR Nº 013/2015, de 10 de fevereiro de 2015, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI - 8ª Coordenação Regional de Saúde de Oeiras;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CIB - PI, Nº 003/2015, de 11 de fevereiro de 2015, da Secretaria de Estado de Saúde - SESAPI;

CONSIDERANDO ainda, a PORTARIA Nº 342, de 4 de março de 2013 que "Redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal",

### DECRETA:

Art. 1º Fica Implantada a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), classificada como Porte I, no Município de Oeiras - PI e autorizada a adoção de providências para inscrição cadastral da Pessoa Jurídica - CNPJ, perante a Receita Federal do Brasil - RFB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de FEVEREIRO de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 068

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ DECRETOS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**AUGUSTO CESAR DE CASTRO NEGREIROS**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Projetos, símbolo DAS-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2016.

**ANDREIA RODRIGUES DE ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANDREIA RODRIGUES DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Projetos, símbolo DAS-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2016.

**AUGUSTO CESAR DE CASTRO NEGREIROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2016

Of. 070

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria de Governo  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 02 /2016/GSG Teresina, 25 de janeiro de 2016.

O SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994(Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

### RESOLVE:

**DESIGNAR MARCONE DE JESUS RODRIGUES**, matrícula 083491-2, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, denominada Supervisor VII, símbolo DAI – 7, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

  
**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
Secretário de Governo



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria de Governo  
Gabinete do Secretário


PORTARIA Nº 03 /2016/GSG Teresina, 25 de janeiro de 2016.

O SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994(Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

### RESOLVE:

**DESIGNAR ANDRE BORGES VALENTE**, matrícula 158315-8, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, denominada Supervisor VII, símbolo DAI – 7, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

  
**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
Secretário de Governo

Of. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Portaria nº 06/2016/GDG Teresina, 25 de janeiro de 2016

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 95, II, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007;

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica deste Instituto, constante das folhas 29, 30 e 31 do Processo AA.040.1.150133/15-44;

Considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica deste Instituto, constante das folhas 33, 34 e 35 do Processo AA.040.1.150127/15-86;

### RESOLVE:

**CONCEDER** licenças aos servidores deste Instituto, **SEBASTIÃO TEIXEIRA MEDEIROS**, Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “E”, matrícula nº 023613-6, CPF: 079.247.553-49; e **JUSSANDRALOBÃO MOREIRA MARINHO**, Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “E”, matrícula nº 024382-5, CPF: 340.992.393-49; ambos do quadro efetivo de pessoal do IASPI, para o exercício de mandato classista, no período de 30 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2019.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Daniele Amorim Aita**  
Diretora Geral do IASPI  
Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 001/16** Teresina, 03 de fevereiro de 2016.

Nomeação de Fiscais do Contrato n.º 005/2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual n.º 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Contrato n.º 005/2016, firmado entre a Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí SEPLAN e a empresa HERTZ EMPREENHIMENTO ELETRICOS LTDA., os servidores Aldair Barbosa da Silva, matrícula 280107-8, CPF n.º 429.134.703-00, Engenheiro Elétrico da SEINFRA e o servidor Bernardino Gomes Lima, matrícula 006118-2, CPF n.º 077.589.443-53, ambos representantes do Estado para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a aquisição e a instalação de subestações aéreas trifásicas de energia elétrica no imóvel sede da Secretaria do Estado do Planejamento SEPLAN e da Diretoria de Combate à Pobreza Rural DCPR, compreendendo o fornecimento de peças, materiais e demais insumos.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**

Janainna Pinto Marques Tavares  
**SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº 019/16** Teresina, 03 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I - Alterar as Portarias n.ºs. 093 de 02/12/2015, 094 de 02/12/2015, 097 de 23/12/2015, 098 de 23/12/2015, 099 de 23/12/2015 e 100 de 23/12/2015; retirando a servidora **Norma Christiane Bastos Ribeiro Chaves**, Matrícula no 246985-5, CPF n.º 357.885.773-49, como substituta gestora dos Contratos n.ºs. 011/2015, 012/2015, 013/2015, 014/2015, 015/2015 e 016/2015.

II - Fica como substituta Gestora dos Contratos n.ºs. 011/2015, 012/2015, 013/2015, 014/2015, 015/2015 e 016/2015, a servidora **Karla Meneses Costa**, Matrícula n.º 288052-X, CPF n.º 002.978.493-01.

III - O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
**SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº. 018/16** Teresina, 03 de fevereiro de 2016.

Nomeação de Fiscais do Contrato n.º 004/2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Contrato n.º 004/2016, firmado entre a Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí SEPLAN e a empresa MUTUALSERVIÇOSDELIMPEZAEMPREDIOSEDOMICILIOSLTDA-ME, a servidora **Regina Alves Barbosa Vieira**, Matrícula n.º 277282-5, CPF n.º 047.361.333-68, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto deste contrato SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I, parte integrante deste edital como se aqui estivesse transcrito.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
**SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº. 017/16**

Teresina, 03 de fevereiro de 2016.

Nomeação de Fiscais do Contrato n.º 003/2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Contrato n.º 003/2016, firmado entre a Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí SEPLAN e a empresa FORTPHONE LTDA. - ME, o servidor **Ferdinand da Costa Castelo Branco**, matrícula 005791-6, CPF n.º 226.257.633-53, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto deste CONTRATO a locação de Central Telefônica PABX Digital, marca LEUCOTRON, com manutenção preventiva e corretiva com a capacidade inicial de 20 (vinte) troncos convencionais e 42 (quarenta e dois) ramais convencionais, podendo ser ampliada para 128 (cento e vinte e oito) portas, destinada a atender as necessidades da SEPLAN.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
**SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº. 016/16**

Teresina, 03 de fevereiro de 2016.

Nomeação de Fiscais do Contrato n.º 002/2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Contrato n.º 002/2016, firmado entre a Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí SEPLAN e a empresa JHEANNY XIMENES MARKLEWPRESCOTT OLIVEIRA - ME, a servidora **Karla Meneses Costa**, Matrícula n.º 288052-X, CPF n.º 002.978.493-01, como



representante da Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da SEPLAN, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí.

Parágrafo Único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º - Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
**SECRETÁRIO**

**PORTARIANº.015/16**

Teresina, 03 de fevereiro de 2016.

Nomeação de Fiscais do Contrato n.º 001/2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Contrato nº 001/2016, firmado entre a Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí SEPLAN e a empresa MIRACEUTURISMO LTDA., a servidora **Karla Meneses Costa**, Matrícula nº 288052-X, CPF nº 002.978.493-01, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da SEPLAN, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí.

Parágrafo Único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º - Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
**SECRETÁRIO**

**Of. 018**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0148/16 de 27 de Janeiro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.033915/15-25, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) **CARLOS IGLEZIAS BRANDAO DE OLIVEIRA**, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 018761-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 03/03/2001.

• **PORTARIA nº 0149/16 de 27 de Janeiro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.000001/16-36, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DA SILVA**, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-A, Matrícula: 036349-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS - Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 20/10/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 27 de Janeiro de 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 192**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA CGE Nº 004/2016**

**Teresina 01 de fevereiro de 2016.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003 (Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí),

CONSIDERANDO que **ADRIANO SÉRGIO BATISTA LOPES**, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.377.124-SSP/PI, CPF nº 620.875.413-53, tomou posseno cargo público efetivo de Auditor Governamental da Controladoria-Geral do Estado do Piauí em 07 de fevereiro de 2013, em virtude de aprovação no concurso público para provimento do cargo de Auditor Governamental da Carreira de Auditoria Governamental da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, realizado em 27 de maio de 2007 e homologado em 19 de junho de 2007;

CONSIDERANDO que o Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 dispõe serem estáveis, após 03 (três) anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO que o referido Auditor Governamental abaixo relacionado foi aprovado nas 03 (três) etapas da avaliação de Estágio Probatório, realizadas por esta CGE;

## RESOLVE:

Art. 1º. Torna-se estável, no serviço público do Estado do Piauí, o Auditor Governamental **ADRIANO SÉRGIO BATISTA LOPES**, matrícula nº 271597-0, na forma do art. 55, da CE/89, e art. 41, da CF/88.  
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.  
Art. 3º. Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

**NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA**  
Controlador-Geral do Estado

**Of. 075**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PORTARIA Nº 003/2016**

**O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, Dr. JOSÉ ARAÚJO BRITO** no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 51, §4º da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 052/2015

**Artigo 2º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da MDER, a qual terá a seguinte composição:

1. PRESIDENTE: Clodoveu de Sousa Ribeiro  
Mat. Nº 208009-5
2. SECRETARIA: Marlene de Sousa Vieira  
Mat. Nº 036048-1
3. MEMBROS: Analucia de Castro Oliveira  
Mat. 036059-7  
Teomar Nunes Bezerra  
Mat. Nº 036063-5  
Solange Maria Alves de Almeida  
Mat. 07478-X

**Artigo 3º** - O presidente será substituído na sua ausência e impedimentos pela Secretária Marlene de Sousa Vieira. Os membros atuarão sempre que verificados impedimentos do Presidente e Secretária.

**Artigo 4º** - A Comissão Permanente de Licitação tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, e exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

**Artigo 5º** - Esta portaria revoga a Portaria nº 052/2015 e entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA, em Teresina (PI), 01 de janeiro de 2016.

**Drº JOSÉ ARAÚJO BRITO**  
Diretor Geral  
Of. 043



**PORTARIA SDPG Nº 01/2016**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, bem como art. 15, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.]

**CONSIDERANDO** que o titular da 3ª Defensoria Pública Especial, Dr. José Weligton de Andrade, está exercendo as atribuições do cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, bem como a ordem de substituição prevista no art. 3º da Resolução CSDPE nº 55/2015.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública **Dra. NORMA BRANDÃO DE LAVENERE MACHADO DANTAS**, para **SUBSTITUIR** na 3ª Defensoria Pública Especial, sem prejuízos das atividades desenvolvidas no seu órgão de execução, a partir do dia 26 de janeiro de 2016, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 26 de janeiro de 2016.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
Subdefensor Público Geral  
Of. 001

**PORTARIA Nº 09/2016 – GAB**

Teresina, 26 de janeiro de 2016.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exma. Sra. Juíza titular da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basília Alves da Silva, nos autos do processo nº 0001344-45.2015.5.22.0004" **...condenar a reclamada EMGERPI: a) Julgar PROCEDENTE, EM PARTE, o pedido objeto da presente Reclamação Trabalhista para condenar a Reclamada, EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – EMGERPI: na obrigação de reajustar, IMEDIATAMENTE, a gratificação incorporada (rubrica 280) da parte Reclamante, FRANCISCO DE JESUS DA SILVA CHAVES, nos mesmos índices de reajustes gerais concedidos aos salários de sua categoria, sendo 4,28% em set/2010, 7,39% em set/2011, 5,39% em set/2012, 6,07% em set/2013 e o índice de reajuste aplicado em set/2014."**

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o reajuste que dispõe a sentença, em favor do Sr. Francisco de Jesus da Silva Chaves**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 10/2016 – GAB**

Teresina, 26 de janeiro de 2016.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exma. Sra. Juíza titular da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basília Alves da Silva, nos autos do processo nº 0001342-75.2015.5.22.0004" **...condenar a reclamada EMGERPI: a) Julgar PROCEDENTE, EM PARTE, o pedido objeto da presente Reclamação Trabalhista para condenar a Reclamada, EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – EMGERPI: na obrigação de reajustar, IMEDIATAMENTE, a gratificação incorporada (rubrica 280) da parte Reclamante, JOSÉ WILSON MACHADO SANTANA, nos mesmos índices de reajustes gerais concedidos aos salários de sua categoria, sendo 4,28% em set/2010, 7,39% em set/2011, 5,39% em set/2012, 6,07% em set/2013 e o índice de reajuste aplicado em set/2014."**

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o reajuste que dispõe a sentença, em favor do Sr. José Wilson Machado Santana**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente



**PORTARIA Nº 11/2016 – GAB**

Teresina, 26 de janeiro de 2016.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exma. Sra. Juíza titular da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0081381-93.2014.5.22.0004" **...condenar a reclamada EMGERPI: a) para conceder parcialmente a tutela requerida, determinando à reclamada que proceda à imediata reclassificação da reclamante para Auxiliar Administrativo B, nível salarial 27."**

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o reajuste que dispõe a sentença, em favor da Srª. Elvira de Fátima Sousa de Araujo Chaves**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente  
Of. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE

**PORTARIA Nº 002/16 – GAB.**

**A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE**, por seu Secretário de Estado, no uso das suas atribuições legais, disciplina o controle dos veículos oficiais do Poder Executivo e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINA o fiel cumprimento do Decreto Nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011, ressaltando as seguintes determinações:

- É vedado o uso dos veículos oficiais, inclusive locados:
- aos sábados, domingos, feriados ou em horário fora do expediente, exceto para os serviços de plantão e para o desempenho de outros serviços inerentes ao exercício da função pública;
- no transporte de pessoas não vinculadas ao serviço público, ainda que familiares de agente público;
- o uso de veículos oficiais em excursões ou passeios;
- EXPRESSAMENTE proibida à guarda dos veículos oficiais em garagem residencial, salvo quando houver autorização da autoridade máxima do órgão ou entidade;
- Aos motoristas será atribuída à responsabilidade pelo cometimento de infração de trânsito, aos quais caberá o pagamento da multa por parte do motorista infrator, independente de qualquer outra penalidade cabível;
- Fica expressamente proibida a condução dos veículos desta Secretaria por Diretores ou Gerentes dentro do território do Estado do Piauí;
- Fica também atribuída a limpeza e conservação do veículo ao motorista quando do seu uso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2016

**GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA**  
Secretário

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

**ATO NORMATIVO UNATRI Nº 002/2016**

Teresina, 1º de fevereiro de 2016.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art 1º Ficam alterados os valores dos produtos abaixo indicados ao Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

ANEXO III			
Art. 1º, III e art. 15 a 19, do ATO NORMATIVO Nº 025/09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
1	CERVEJA, CHOPP E REFRIGERANTE		
	(.....)		
1.13	Refrigerante em embalagem PER 2.000 ml		
	(.....)		
1.13.26	Relva	un	3,06
	(.....)		
1.13.45	Refrigerante Ducaju	un	3,70
1.15.13	Refrigerante em embalagem PET 1.000 ml		
	(.....)		
1.15.13	Relva	un	2,10
	(.....)		
1.15.25	Refrigerante Ducaju	un	2,25
1.22	Refrigerante em lata 350 ml		
	(.....)		
1.22.20	Relva Guaraná	un	1,39
1.22.21	Relva Uva	un	1,39
1.22.22	Relva Cola	un	1,39
1.22.23	Relva Laranja	un	1,39
1.22.24	Relva Limão	un	1,39
1.22.25	Refrigerante Ducaju	un	1,76
1.26	Refrigerante em embalagem PET 250 ml		
	(.....)		
1.26.7	Relva	un	1,05
	(.....)		
1.26.12	Refrigerante Ducaju	un	1,38
	(.....)		

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2016.

**Publique - se.**  
**Cumpra - se.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 1º de fevereiro de 2016.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Diretora/UNATRI  
(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

Of. 015

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2015, Pregão Eletrônico nº 011/15 - ALEPI,

Processo Administrativo: AA.002.1.014895/15-12

Fundamento Legal: Edital do Pregão Eletrônico nº 011/15 e a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

Objeto: LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, Contratação de 05 (cinco) Técnicos Operacionais de Ensino Superior, lote 20, item 02, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no Termo de Referência e edital do Pregão nº 011/15 - ALEPI como se aqui estivesse transcrito, de acordo com as necessidades da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Rural do Piauí, Valor Máximo Anual: R\$ 446.460,00 (quatrocentos e quarenta e quatro e seis mil quatrocentos e sessenta reais).

Signatários: Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural SDR.

Contratada: LIMPEL LTDA ME, CNPJ: nº 97.336.895/0001-71.

Vigência: 12 meses.

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2016.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

**Of. 098**

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015

Retificação do Extrato de Publicação do Contrato Administrativa Nº 015/2015.

Extrato de Publicação publicado no DOE Nº 013 do dia 20 de janeiro de 2015.

ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO: O valor máximo mensal de R\$ 16.751,20 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: O valor máximo anual de R\$ 201.014,40 (duzentos e um mil quatorze reais e quarenta centavos).

**Of. 099**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, dá ciência a todos que, por alteração editalícia do Pregão Eletrônico nº 013/2015, Processos Administrativos nº 0012074/2015, 0017115/2015 e 0019932/2015, cujo objeto consiste em Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de veículos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, fica adiada a data de abertura do certame do dia 03/02/2016, para o dia 19/02/2016. HORÁRIO: às 10:00 horas (horário de Brasília). EDITAL E ADENDO: Disponíveis no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da SEED/PI, Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo. Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3346. E-mail: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2016

Rogério Soares Cardoso  
Pregoeiro/SEED/PI

**Of. 015**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/16 – PROCESSO Nº 2029/15  
OBJETO: Serviço de Renovação de Licenciamento de veículos da MDER  
EMPRESA: DETRAN-PI.  
VALOR: R\$ 730,74 (Setecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, VIII da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/16 – PROCESSO Nº 2030/15  
OBJETO: Serviço de Pagamento de Multa de Transito dos Veículos da MDER  
EMPRESA: DETRAN-PI  
VALOR: R\$ 1.213,08 (Hum mil duzentos e treze reais e oito centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, VIII da Lei 8.666/93

**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**  
Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

**Of. 044**



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2016



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	641/2013	Aditivo 01/16 Contrato 038/2013	Pregão Presencial nº 003/2013/HEMOPI	Fornecimento de Kit de Sorologia	Norde-Lab Comércio e Representação LTDA	12 (doze) meses	2.396.120,00
02	1.235/15	Contrato 002/2016	Pregão Presencial 009/2014/UESPI/PI	Fornecimento de quantinhas	Acesso Comércio e Representação LTDA	12 (doze) meses	536.760,00

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral do HEMOPI

**Of. 060**



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2016 SEID

**Participes:** Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID e Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEED.  
**Objeto do Termo de Cooperação Técnica:** Realização de certame licitatório por parte da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEED com o objetivo de reformar o prédio da nova sede da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID cedido pela Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV, conforme Termo de Cessão de Uso Gratuito nº 01/2015/SEAD.

**Recursos Financeiros:** Fonte do tesouro estadual.  
**Vigência:** 01.02.2016 a 31.01.2017

**Of. 008**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17651/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO..

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO (A): FUNDAÇÃO VALE PARAIBANA DE ENSINO-FVE(Mantenedora da Universidade do Vale do Paraíba-UNIVAP).

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Ratificar a intenção das partes na continuidade das atividades de cooperação técnico-científica e educacional na área de Engenharia Biomédica e Ciências da Saúde, previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Cooperação, para constar que poderão participar do projeto, além dos Professores e Pesquisadores do quadro efetivo da FVE/UNIVAP, Outros Professores, bolsistas, palestrantes e conferencistas, indicados formalmente pelas Coordenações do Projeto.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2015

SIGNATÁRIOS: REITOR NOUGA CARDOSO BATISTA E SAMUEL ROBERTO XIMENES COSTA E JAIR CÂNDIDO DE MELO.

INFORMAÇÕES: PROP/FUESPI.

Of. 123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2014.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

CONTRATADA: CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA REPECTUAÇÃO – Pelo presente Termo Aditivo fica repactuado o presente contrato, o qual passará a ter o valor de R\$ 477.467,49 (quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), com base no Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí, Parecer CGE nº 007/2016, e parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, Parecer PGE/PLC nº 1222/2015, bem como o Despacho de Convalidação de Ato Administrativo realizado pelo Secretário de Administração e Previdência em 20.11.2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRIMEIRO ADITIVO – Os novos valores deferidos pela Controladoria Geral do Estado, Parecer CGE nº 007/2016, conforme cláusula anterior, têm efeitos a partir da data do PRIMEIRO TERMO ADITIVO veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí, Edição nº 236, de 16.12.2015, página 52.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO que não conflitarem com o presente aditivo.

ASSINAM: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) e Luana Gonçalves de Araújo (CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA)

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral

Of. 051



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2016-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO:4957//2015

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA DA MARCA LEÃO.**

**Fundamento Legal:** Art.25, Inciso II, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Justificativa:** Parecer nº 02/16 Assessoria Jurídica da CPL- Agespisa.

**Ratificação:** de 01 de fevereiro de 2016

**Valor a Contratar:** R\$ 1.466.047,54 ( Hum milhão quatrocentos e sessenta e seis mil mil quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

**Credor: BOMBAS LEÃO**

**CNPJ- 52.940.533/0001-57**

**ENDEREÇO:** Via Sebastião Fioreze ,400- Monte Azul Paulista-SP

Teresina, 02 de fevereiro de 2016

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**

Diretor Presidente

Of. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 03/2014

**OBJETO:** “A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA”.

**CONTRATANTE:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 3418/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93.

**Contrato nº 076/2014. Contratante:** HGV; **Contratado:** C. J. FREITAS DE SAMPAIO – EIRELI MICROSERV; ADITA-SE EM R\$ 9.060,00 (NOVE MIL E SESENTA REAIS), APROXIMADAMENTE 25% DOS VALORES CONSIGNADOS NO CONTRATO.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0228/2013

**CONVENIO:** SERVIÇOS MÉDICOS EM GERAL

**CONVENIENTE:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

**CONVENIADA:** NEPHRON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA / PI, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

**DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL**  
DIRETORA GERAL/HGV

**RAFAELA MAGALHÃES CANUTO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/HGV

Of. 092





## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa TERPLAN TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, no valor de R\$ 1.125.243,93 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1416/2015.

Teresina, 02 de fevereiro de 2016

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2015

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa GL EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 2.110.317,85 (dois milhões, cento e dez mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1102/2015.

Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2016.

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2015

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, no valor de R\$ 942.698,34 (novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1362/2015.

Teresina, 02 de fevereiro de 2016

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral - DER/PI

Of. 059

## EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 007/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1004/2015

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), do acesso ao Olho D'Água, com extensão de 400,0m, no Município de Ipiranga-PI, no prazo de 90 (noventa) dias.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SANTAINÊS LTDA

**VALOR:** R\$ 250.578,61 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93.

**DATA:** 26 de janeiro de 2016.

**Assinaturas:** Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/Construtora Santa Inês Ltda).

Of. 023

## EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 008/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1330/2015

**OBJETO:** Execução dos Serviços melhoramento da implantação em revestimento primário, na Rodovia PI-314, trecho: ent. PI-110/Povoado Angical, numa extensão de 24,0 km; na Rodovia de Ligação, trecho: Povoado Sucuruí, numa extensão de 12,0 km e Rodovia de ligação, trecho: Bairro 3 Lagoas/Povoado São João do Adelino, numa extensão de 7,30 km, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

**CONTRATADA:** ENGETERRA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA

**VALOR:** R\$ 1.176.151,55 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93.

**DATA:** 26 de janeiro de 2016.

**Assinaturas:** Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Ricardo Jerke Sixel (Sócio Administrador/Engeterra Engenharia e Terraplanagem Ltda).

Of. 24

## EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 009/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1359/2015

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Recuperação de uma Passagem Molhada no Povoado Angical, zona rural do município de Massapê do Piauí, com 83,00m de comprimento e 3,60m de largura, no prazo de 90 (noventa) dias.

**CONTRATADA:** TERPLAN TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

**VALOR:** R\$ 122.285,61 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93.

**DATA:** 27 de janeiro de 2016.

**Assinaturas:** Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Phillipe Alves Pereira (Sócio Administrador/Terplan Terraplanagem e Construções Ltda).

Of. 025

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/013/2015.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0551/15

**OBJETO:** para alteração dos quantitativos da planilha orçamentária, com decréscimo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ, da Rodovia PI-249 (Avenida Projetada), trecho: Estaca 00 (Paes Landim)/Estaca 40 (Paes Landim), com 800,0m de extensão. A vigência contratual permanece até 31 de dezembro de 2016, conforme Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA HIDROS LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93.

**DATA:** 12/01/2016.

**Assinaturas:** Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (Construtora Hidros Ltda).

Of. 027

**PREFEITURAMUNICIPALDESÃO MIGUEL DO FIDALGO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará **Pregão Presencial Nº 05/2016**, TIPO: Menor preço ( maior percentual de desconto) Adjudicação: por Lote OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de **Materiais De Higiene E Limpeza** p/ Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo e Secretarias Municipais de Educação, de Administração, de Assistência Social e Saúde **Carnes e frangos** p/ **Sec. Mun. de Educação de São Miguel do Fidalgo e perecíveis, hortifrutigranjeiros para Sec. De Saúde e Assistência Social**. Recurso: FPM/ICMS/RECEITA PRÓPRIA/ FEP/FUNDEB /QSE/FME/FUS-FMS/IGD-SUAS/IGD-PBF/CRAS/FMAS/SCFV/FNDE/PNAE/PNAC/PNAEEJA. Abertura: 18/02/2016. às 08.00h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará **Pregão Presencial Nº 06/2016**, TIPO: Menor preço Global ( maior percentual de desconto) Adjudicação: Global OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios p/ Pref. Mun. de São Miguel do Fidalgo, Sec. De Educação, Saúde e Assistência Social. Recurso: Orçamento Geral do Município 2016/FNDE/PNAEF/PNAEP/PNAE-EJA/PNAEC FPM/ICMS/ FME/FMS-FUS/RECEITA PRÓPRIA/FMAS/IGD-SUAS/IGD-PBF/CRAS/SCFV. Abertura: 18/02/2016. às 09.00 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

São Miguel do Fidalgo PI, 02/02/2016.

Miguel Coutinho Teixeira  
Pregoeiro**PREFEITURAMUNICIPALDEPICOS****EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL 001/2016-I. OBJETO:** aquisição de combustíveis para a Prefeitura Municipal de Picos e suas Secretarias. **Contratante:** Município de Picos. **Contratado:** IRMÃOS RODRIGUES E SANTOS LTDA, CNPJ 04.085.470/0001-56. **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31/12/2016. **VALOR:** item 01 (óleo diesel s10-picos) com o percentual de desconto de 0,32% sobre o valor do litro; para o item 02 (gasolina comum-Picos) com o percentual de desconto de 0,28% sobre o valor do litro; para o item 03 (óleo diesel comum-Picos) com o percentual de desconto de 0,33% sobre o valor do litro. **FONTE DE RECURSOS:** FPM, ICMS, ISS, IPVA, ITR, ARRECADACAO, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, QSE, FUNDEB 40%, FMS, RECURSO DO SUS, FMAS, QSE, FMMA, IMPOSTOS TRANSFERÊNCIAS SAÚDE E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. ASSINATURA: 21/01/2016.

**PREGÃO PRESENCIAL 001/2016-II. OBJETO:** aquisição de combustíveis para a Prefeitura Municipal de Picos e suas Secretarias. **Contratante:** Município de Picos. **Contratado:** PIPEL-PICOS PETROLEO LTDA, CNPJ 07.483.266/0005-05. **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31/12/2016. **VALOR:** item 04 (óleo diesel s10-Teresina) com o percentual de desconto de 0,30% sobre o valor do litro; para o item 05 (gasolina comum-Teresina) com o percentual de desconto de 0,28% sobre o valor do litro. **FONTE DE RECURSOS:** FPM, ICMS, ISS, IPVA, ITR, ARRECADACAO, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, QSE, FUNDEB 40%, FMS, RECURSO DO SUS, FMAS, QSE, FMMA, IMPOSTOS TRANSFERÊNCIAS SAÚDE E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. ASSINATURA: 21/01/2016.

Picos, 21 de janeiro de 2016.

Wicara Lima e Silva  
Presidente da CPL**PREFEITURAMUNICIPALDELESBÃO VELOSO (PI)****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 h do dia 24/02/2016, a abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016, importando no valor estimado de R\$ 765.814,93**, objetivando a execução das **OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, PROJETO PADRÃO TIPO 2 DO FNDE NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO PI.**, com recursos provenientes de transferências voluntária do Ministério da Educação/FNDE Programa PROINFÂNCIA. Edital à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, com a CPL e no site do TCE - PI.

Elesbão Veloso (PI), 01 de fevereiro de 2016.

Josemar Cerqueira Frota  
Presidente da CPL**P. P. 20058****PREFEITURAMUNICIPALDE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 011/2016**

A Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí-PI, torna público para os interessados que fará realizar no dia 22 de Fevereiro de 2016, às 09:00 hs, licitação na modalidade Tomada de Preço, em regime de empreitada menor preço global, para Contratação de Empresa Construtora para Execução de Obras e Serviços de Engenharia em Pavimentação em paralelepípedo (Calçamento) de vias Urbanas, com sinalização viária no município de Campinas do Piauí-PI, conforme planilhas e projetos desta Tomada de Preço. Convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria das cidades e o Município de Campinas do Piauí-PI). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí-PI, na Praça Nelson de Moura Fé nº 125 - Centro, no período de segunda a sexta, com exceção dos feriados das 08:00 as 12:00.

Campinas do Piauí (PI), 01 de Fevereiro de 2016.

Rodrigo Oliveira Trindade  
Presidente da CPL**PREFEITURAMUNICIPALDELAGOINHADOPIAÚ****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias pública na Zona Urbana do Município de Lagoinha do Piauí. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 18.02.2016 as 08:00 horas. LOCAL: Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí/PI sala de reunião da C.P.L. Av. Domingos Lourenço Jorge, 85, Centro, Lagoinha do Piauí-PI. EDITAL: A disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 07:30 as 12:30 hs.

Lagoinha do Piauí(PI), 02 de fevereiro de 2016

Fernando da Cruz Rocha  
Presidente da CPL**PREFEITURAMUNICIPALDEBATALHA-PI****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016**

O MUNICÍPIO DE BATALHA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 009/2016, as 09:00h, no dia 18 de Fevereiro de 2016. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza. Prazo: 12 meses. Fonte de Recursos: FPM Receita Própria, FUS, PAB, BLVGS, ICMS, ITR, FMAS, PETI, CRAS, Conta Movimento e Outros. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016**

O MUNICÍPIO DE BATALHA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 010/2016, as 10:00h, no dia 18 de Fevereiro de 2016. Objeto: Aquisição de Material Odontológico. Prazo: 12 meses. Fonte de Recursos: FPM Receita Própria, BLVGS, ICMS, ITR, FUS, PAB, Prótese Dentária, Conta Movimento e Outros. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016**

O MUNICÍPIO DE BATALHA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 011/2016, as 11:00h, no dia 18 de Fevereiro de 2016. Objeto: Aquisição de Material Elétrico. Prazo: 12 meses. Fonte de Recursos: FPM Receita Própria, BLVGS, ICMS, ITR, Conta Movimento, FUS, PAB e Outros. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016**

O MUNICÍPIO DE BATALHA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 012/2016, as 12:00 h, no dia 18 de Fevereiro de 2016. Objeto: Aquisição de Pneumáticos. Prazo: 12 meses. Fonte de Recursos: FPM Receita Própria, FUS, PAB, BLVGS, ICMS, ITR, conta Movimento e Outros. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

Batalha, 01 de Fevereiro de 2016.

Dante Sousa Oliveira  
Presidente da CPL**P. P. 20057**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

## EXTRATO CONTRATO

### CONTRATO Nº 001/2016

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN

**CONTRATADA:** MIRACÉU TURISMO LTDA.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da SEPLAN, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí.

**FONTE DE RECURSOS:** 0100001001 Tesouro Estadual;

**ELEMENTO DE DESPESA:** Elemento de Despesa: 339033 Passagem e Despesa com Locomoção.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor a ser pago pela emissão de cada bilhete é de, no máximo, R\$ 147,90 (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), perfazendo o montante anual de R\$ 9.613,50 (nove mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos), de acordo com a proposta de preços apresentada pela Contratada, com as empresas constantes da Ata de Registro de Preços, de acordo com os critérios estabelecidos na Cláusula Oitava deste Contrato, em conformidade com autos de Processo Administrativo n.º AA.002.1.014175/15-86 DL/SEADPREV/P (Pregão Presencial SRP nº 001/2015).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação do extrato no DOE, na forma da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, podendo ser prorrogado por igual período na forma da legislação vigente.

**SIGNATÁRIOS:** Antonio Rodrigues de Sousa Neto **pela CONTRATANTE**, e Luiz Mamede de Castro **pela CONTRATADA**.

### CONTRATO Nº 002/2016

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN

**CONTRATADA:** JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA ME

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da SEPLAN, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí.

**FONTE DE RECURSOS:** 0100001001 Tesouro Estadual;

**ELEMENTO DE DESPESA:** Elemento de Despesa: 339033 Passagem e Despesa com Locomoção.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor a ser pago pela emissão de cada bilhete é de, no máximo, R\$ 147,90 (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), perfazendo o montante anual de R\$ 9.613,50 (nove mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos), de acordo com a proposta de preços apresentada pela Contratada, com as empresas constantes da Ata de Registro de Preços, de acordo com os critérios estabelecidos na Cláusula Oitava deste Contrato, em conformidade

com autos de Processo Administrativo n.º AA.002.1.014175/15-86 DL/SEADPREV/P (Pregão Presencial SRP nº 001/2015).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação do extrato no DOE, na forma da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, podendo ser prorrogado por igual período na forma da legislação vigente.

**SIGNATÁRIOS:** Antonio Rodrigues de Sousa Neto **pela CONTRATANTE**, e Jheanny Ximenes Marklew Prescott Oliveira **pela CONTRATADA**.

## EXTRATO CONTRATO

### CONTRATO Nº 003/2016

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN

**CONTRATADA:** FORT PHONE LTDA. ME.

**OBJETO:** O objeto deste CONTRATO é a locação de Central Telefônica PABX Digital, marca LEUCOTRON, com manutenção preventiva e corretiva com a capacidade inicial de 20 (vinte) troncos convencionais e 42 (quarenta e dois) ramais convencionais, podendo ser ampliada para 128 (cento e vinte e oito) portas, destinada a atender as necessidades da SEPLAN.

**FONTE DE RECURSOS:** 0100001001 Tesouro Estadual;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339039 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor total deste contrato é fixo e irrevogável e será de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência de doze meses contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses.

**SIGNATÁRIOS:** Antonio Rodrigues de Sousa Neto **pela CONTRATANTE**, e Francisco Vilmar Filho **pela CONTRATADA**.

## EXTRATO CONTRATO

### CONTRATO Nº 004/2016

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN

**CONTRATADA:** MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.-ME.

**OBJETO:** O objeto deste contrato é serviços terceirizados (Locação de mão-de-obra), conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo do Edital, parte integrante deste contrato.

**FONTE DE RECURSOS:** 0100001001 Tesouro Estadual;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339037 Locação de Mão Obra.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor deste contrato é de até R\$ 164.410,68 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e dez reais e sessenta e oito centavos) ao ano, sendo R\$ 13.700,89 (treze mil e setecentos reais e oitenta e nove reais) ao mês, distribuídos da seguinte forma: a) para 01 (um) Auxiliar Administrativo II o valor é de até R\$ 2.676,53 (dois mil e seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos) mensais;



b) para 04 (quatro) Faxineiros com Material o valor é de até R\$ 11.024,36 (um mil e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) mensais (R\$ 2.756,09/cada). O montante mensal (R\$ 13.700,89) a CONTRATANTE pagará após o atesto pela autoridade competente conforme valores discriminados.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ao limite máximo de 60 (sessenta) meses, e ainda por mais 12 (doze) desde que justificado pela autoridade competente na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** Antonio Rodrigues de Sousa Neto **pela CONTRATANTE**, e Maria Elizabeth Bastos Veras **pela CONTRATADA**.

### EXTRATO CONTRATO

#### CONTRATO Nº 005/2016

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN

**CONTRATADA:** HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa de engenharia para aquisição e instalação de subestações aéreas trifásicas de energia elétrica no imóvel sede da Secretaria do Estado do Planejamento SEPLAN e da Diretoria de Combate a Pobreza Rural DCPR, compreendendo o fornecimento de peças, materiais e demais insumos, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

**FONTE DE RECURSOS:** 0100001001 Tesouro Estadual;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4490-51 Obras e Instalações.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor total da contratação é de R\$ 77.118,61 (setenta e sete mil, cento e dezoito reais e sessenta e um centavos), conforme proposta apresentada e prevista no ato de celebração do contrato para realização de obra ou serviço de engenharia.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura, encerrando-se 180 (cento e oitenta) dias após.

**SIGNATÁRIOS:** Antonio Rodrigues de Sousa Neto **pela CONTRATANTE**, e Benedito Gomes Rodrigues Filho **pela CONTRATADA**.

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 9912342755/2014

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT.

**OBJETO:** O objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

**FONTE DE RECURSOS:** 0100001001 Tesouro Estadual;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339039 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30/01/2016 até 30/01/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Antonio Rodrigues de Sousa Neto **pela CONTRATANTE**, e Fredison Pacheco Barros e Ana Célia da Silva **pela CONTRATADA**.

**Of. 088**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

### AVISO DE LICITAÇÃO CPL TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:30 (nove e trinta) horas do dia 05 de março de 2016**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ADENDO AO ESTUDO AMBIENTAL, REFERENTE A ALTERAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DO PORTO DE TATUS, NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI.** Tipo de licitação Técnica e Preço, regime de empreitada por Preço GLOBAL. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1174; Natureza da Despesa: 44.90.39 e FR 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco "G", 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br) segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 02 de fevereiro de 2016.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa  
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí  
**Of. 068**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

#### RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao aviso de licitação do Pregão Presencial nº 016/2016 publicado no DOE dia 02/02/2016, **ONDE SE LÊ** em 16/02/2016, às 11:00h, **LEIA-SE** em 22/02/2016, às 11:00h.

Massapê do Piauí (PI), 02 de fevereiro de 2016.

**Lucineide Enedina dos Reis Silva**  
**Pregoeira**  
**P. P. 20053**

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



**PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO  
COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS)**

**EDITAL FAPEPI/MS-DECIT/CNPq/SESAPINº 002/2016 – PPSUS**

O Governo do estado do Piauí, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado do Piauí - FAPEPI, em parceria com o Ministério da Saúde (MS), por meio do Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (Decit/SCITIE), com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e com a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), tornam público o presente Edital e convidam pesquisadores a apresentarem projetos de pesquisa, no âmbito do Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde (PPSUS), conforme estabelece o presente Edital e anexos. **OBJETIVOS:** O presente Edital tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante a seleção de propostas para apoio financeiro a projetos relacionados a execução de projetos de pesquisa que promovam a formação e a melhoria da qualidade de atenção à saúde no estado do Piauí no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), representando significativa contribuição para o desenvolvimento da CT&IS no estado do Piauí. Além de Propor ferramentas de gestão da política pública de pesquisa em saúde; Identificar os problemas de saúde que dependem de conhecimento científico e tecnológico para a sua resolução; Direcionar os investimentos de CT&IS para atender às necessidades de aperfeiçoamento do SUS; Fortalecer os grupos de pesquisa e os programas de pós-graduação em saúde existentes no estado do Piauí nas linhas de pesquisa definidas; e, fortalecer o Sistema de Saúde e de CT&IS no estado do Piauí, por meio de ações em parcerias setoriais e intersetoriais. **RECURSOS FINANCEIROS:** Para este edital serão disponibilizados recursos de capital e custeio, na proporção de 25% e 75%, respectivamente, sendo R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) oriundos do Decit e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), da FAPEPI/SESAPI, oriundos do Tesouro Estadual. Tais recursos devem apoiar projetos de pesquisa, nas seguintes faixas: **Faixa A:** propostas para pesquisador doutor no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), respeitando a proporcionalidade de 25% de capital e 75% de custeio. **Faixa B:** propostas para pesquisador mestre no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), respeitando a proporcionalidade de 25% de capital e 75% de custeio.

### PRAZOS/CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital na página da FAPEPI e no DOE-PI	05/02/2016
Disponibilização do Formulário Eletrônico de Propostas	05/02/2016.
Limite para submissão eletrônica das propostas	Até às 23h59 do dia 16/03/2016
Limite para entrega da documentação complementar impressa na FAPEPI	Até às 13h00 do dia 18/03/2016
Análise e julgamento das propostas	A partir de 21/03/2016.
Divulgação dos resultados parciais na página da FAPEPI	A partir de 01/06/2016.
Prazo para submissão de recursos	Até 08/06/2016.
Análise e julgamento dos recursos	Até 10/06/2016.
Divulgação dos resultados finais na página da FAPEPI e no DOE-PI	Até 20/06/2016.
Contratação das propostas aprovadas	A partir do 04/07/2016.

**CLÁUSULA DE RESERVA:** Caberá à Diretora Técnico-científica da FAPEPI resolver casos omissos e as situações não previstas neste edital. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Gerência Técnico-Científica no telefone (86) 3216 6090 – R-108.

Teresina (PI), 02 de janeiro de 2016.

**Francisco Guedes Alcoforado Filho**  
Presidente da FAPEPI

Of. 042

### LICENÇA AMBIENTAL

**SOUSA E CAVALCANTE COMERCIO DE PETROLEO LTDA-POSTO MIRANTE**, inscrita no CNPJ: 11.942.121/0006-83, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais de Parnaíba-Pi – SEMAR o pedido da **LICENÇA PREVIA, LICENÇA de INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO- LO**, para um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, localizado no Conjunto Jardim das Flores Nº 06, Bairro: Reis Veloso, da cidade de Parnaíba/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

### LICENÇA AMBIENTAL

**SOUSA E CAVALCANTE COMERCIO DE PETROLEO LTDA-POSTO MIRANTE**, inscrita no CNPJ: 11.942.121/0001-79, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais de Parnaíba-Pi – SEMAR o pedido da **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO- LO**, para um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, localizado na Rua Caramuru Nº 3311, Bairro: Piauí, da cidade de Parnaíba/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

### LICENÇA AMBIENTAL

**J. DE AMORIM AMARAL COMBUSTÍVEIS-EPP-POSTO AMARAL**, inscrita no CNPJ: 23.848.913/0001-68, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí-SEMAR o pedido da **LICENÇA PREVIA, LICENÇA de INSTALAÇÃO**, para um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, localizado no Povoado Campestre Nº S/n, Bairro: Zona Rural da cidade de Cocal/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

### LICENÇA AMBIENTAL

**CLAUDIO MARQUES DE SOUSA**, inscrita no CNPJ: 11.896.665/0001-41, torna público que **REQUEREU A MUDANÇA DE TITULARIDADE e EXPEDIÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR para a razão social: **ANA CLAUDIA ARAUJO XIMENES-ME**, CNPJ: 21.143.786/0001-76, para mudança na **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a razão social do citado posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado na BR222, Km 05 N°S/n, Bairro: Tucunzal, zona urbana do município de São João da Fronteira-PI. Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

### LICENÇA AMBIENTAL

**PAULO JOSE GOMES JUNIOR-ME-POSTO PAULIANA 01**, inscrita no CNPJ: 21.306.636/0001-36, torna público que **RECEBEU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR a **LICENÇA PREVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para instalação de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, a ser instalado na Rua Raimundo Justino Nº 387, Bairro Centro, da cidade de Joaquim Pires/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.



**LICENÇA AMBIENTAL**

**PAULO JOSE GOMES JUNIOR-ME-POSTO PAULIANA 01**, inscrita no CNPJ: 21.306.636/0001-36, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR o pedido da **LICENÇA de OPERAÇÃO**, para funcionamento de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado na Rua Raimundo Justino Nº 387, Bairro Centro, da cidade de Joaquim Pires/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

**LICENÇA AMBIENTAL**

**COMERCIO DE PETROLEO SÃO CARVALHO LTDA- POSTO CARVALHO**, inscrita no CNPJ: 20.281.306/0001-70, torna público que **RECEBEU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO e ADEQUAÇÃO - LI**, para reforma de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado na Av. Jose Maria de Lima, Nº 795, Bairro: Centro, Zona Urbana da cidade de Luís Correia/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

**LICENÇA AMBIENTAL**

**COMERCIO DE PETROLEO SÃO CARVALHO LTDA- POSTO CARVALHO**, inscrita no CNPJ: 20.281.306/0001-70, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR o pedido da **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**, para funcionamento de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado na Av. Jose Maria de Lima, Nº 795, Bairro: Centro, Zona Urbana da cidade de Luís Correia/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

**LICENÇA AMBIENTAL**

**BRUNO IGO DE CARVALHO ROCHA- ME- POSTO CIDADE**, inscrita no CNPJ: 14.061.222/0001-29, torna público que **RECEBEU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR a **LICENÇA PREVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para instalação de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado no Povoado Cajazeiras de Baixo, NºS/n, Bairro: Zona Rural da cidade Caxingo/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

**LICENÇA AMBIENTAL**

**BRUNO IGO DE CARVALHO ROCHA- ME- POSTO CIDADE**, inscrita no CNPJ: 14.061.222/0001-29, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR o pedido da **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para funcionamento de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado no Povoado Cajazeiras de Baixo, NºS/n, Bairro: Zona Rural da cidade Caxingo/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

**LICENÇA AMBIENTAL**

**POSTO SUCESSO LTDA – Posto Sucesso**, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais de Parnaíba – SEMAR o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO**, para um posto revendedor de combustíveis, derivados de petróleo e outros, instalado na Rua Caramuru Nº 816, zona urbana do município de Parnaíba – PI. Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

P. P. 20051

AGRO INDUSTRIAL SERRA VERMELHAS.A AGROSERRA  
CNPJ 06.846.992/0001-59

EDITAL DE OFERTA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE 574.255 AÇÕES PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DA AGRO INDUSTRIAL SERRA VERMELHA S.A AGROSERRA SOCIEDADE BENEFICIÁRIA DE RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS.

O acionista Sr. Pedro Borges de Sousa, CPF 006.889.323-04 possuidor de 384.631 ações ordinárias e 13.500 ações preferenciais, equivalentes a 32,16% do capital total da AGRO INDUSTRIAL SERRA VERMELHA S.A AGROSERRA, vem a público, em caráter irrevogável, dirigir aos titulares de ações preferenciais em poder do público a presente oferta pública de aquisição de ações.

A presente Oferta Pública tem em vista o cancelamento, junto à Comissão de Valores Mobiliários, do Registro de Companhia Incentivada da AGRO INDUSTRIAL SERRA VERMELHA S.A AGROSERRA, CNPJ nº 06.846.992/0001-59, na forma das Leis nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e 10.303 de 31 de outubro de 2001 e da Instrução CVM nº 265 de 18 de julho de 1997.

DA OFERTA PÚBLICA:

Dispõe-se o acionista Sr. Pedro Borges de Sousa, CPF 006.889.323-04 a adquirir a totalidade das ações emitidas pela AGRO INDUSTRIAL SERRA VERMELHA S.A AGROSERRA em poder do público, nas seguintes condições:

1. O preço de compra das ações objeto desta oferta, que será pago à vista, em moeda legal e corrente do país, é de R\$ 0,017 por ação. O preço para a oferta pública foi apurado de acordo com o critério estabelecido no artigo 20 e 21 da Instrução CVM nº 265/97. Este preço equivale ao Valor Patrimonial da Ação (VPA) do exercício social encerrado em 31/12/2013 tendo em vista que o patrimônio líquido do exercício encerrado em 31/12/2014 encontra-se negativo
2. Os acionistas que aceitarem vender suas ações, nos termos da presente Oferta Pública, deverão manifestar seu interesse, por escrito, em carta dirigida ao acionista Ofertante endereçada Rua do Amarante nº 308 Florianiano - PI, posteriormente, efetivarem a transferência de titularidade das ações.
3. A presente Oferta Pública tem prazo de validade de 90 dias, contados a partir da data de publicação deste instrumento.
4. O valor correspondente à compra será liquidado conforme as normas em vigor;
5. O Capital social da AGRO INDUSTRIAL SERRA VERMELHA S.A AGROSERRA é dividido em 650.034 ações ordinárias e 587.755 ações preferenciais perfazendo um total de 1.237.789 ações conforme composição acionária de setembro de 2015.
6. Indicadores Econômico-Financeiros da Sociedade – R\$:

Indicadores	31/12/12	31/12/13	31/12/14
Patrimônio Líquido	21.431,21	21.431,21	(88.798,17)
Quantidade total de ações	1.237.789	1.237.789	1.237.789
Valor Patrimonial das Ações p/1.000	0,017	0,017	negativo

A Empresa tem por objeto social a exploração de agricultura e da pecuária, o desenvolvimento de atividades correlatas, a comercialização de seus produtos, o comércio em geral, a prestação de serviços à atividade agropecuária, a importação e a exportação. A empresa encontra-se atualmente com a sua atividade operacional paralisada.

7. O Acionista ofertante declara que as informações relevantes acerca da companhia, além das que foram apresentadas neste edital, estão disponíveis na sede social desta.
8. O comprador declara desconhecer a existência de qualquer fato ou circunstância, não revelados ao público, que possa influenciar de modo relevante a situação econômico-financeira da sociedade,
9. **A Companhia tem sua sede social na BR 230 Nº 999 - Samambaia Nova - Florianiano - PI Cep 64.800-000, tel 89-35221822.**
11. A presente Oferta Pública de compra de ações incentivadas foi submetida à Comissão de Valores Mobiliários, que autorizou a sua realização, nos termos da legislação em vigor.

Florianiano, 2 de fevereiro de 2016

Sr. Pedro Borges de Sousa

P. P. 20056



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG**  
 Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



**RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 003/2016**

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 003/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Prova Didática** do referido Edital, conforme abaixo:

**Campus Poeta Torquato Neto / CCS-FACIME / CTU / Clóvis Moura:**

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Ciências Sociais (Ciências Sociais)	01	Emanuelle Karenyne Mota Chaves	8,53
		Marília Gabriela de Sousa Mateus	8,23
		Rodrigo Santos Cruz	5,00 (eliminado)
		Evannoel de Barros Lima	3,85 (eliminado)
		Alexandra Regina Alves Mendes	Faltou
		Maria Zenaide Costa	Faltou
		John Wedson dos Santos Silva	Faltou
Ciências Sociais (Ciências Sociais)	02	Naedja Cristiane Vieira Costa	8,93
		Catarine Elane de Souza Amaral Guimarães	8,66
		Marcelo Reges Pereira	8,03
		Pâmela Laurentina Sampaio Reis	7,5
		Paula Layane Pereira de Sousa	7,13
		Denise Fernandes Monteiro	7,00
		Graciete Dias Ponte	6,90
		Ana Patrícia Rodrigues de Barros	6,66
		Daiany Caroline Santos Silva	5,83 (eliminada)
		Mailson Rodrigues Oliveira	5,73 (eliminada)
		Acácia Maria Peixoto Ezequiel	5,66 (eliminada)
		Gladys Saraiva Soares	5,66 (eliminada)
		Christian Ernesto Silva Noronha	5,36 (eliminada)
		Laiz Mara Meneses Macedo	4,70 (eliminada)
		Clóvis Nunes Carvalho	2,80 (eliminada)
		Ygor Rafael Leite Pereira	Faltou
		Itapoam Ferreira Cavalcante	Faltou
Oriana Chaves de Oliveira Paz	Faltou		
Kleb Leite da Silva	Faltou		
Letras/Inglês	03	Edilson Jacob Da Silva	1,0

Letras/Inglês	(Eliminado)	Mônica Maria De Amorim Ramos	9,3
		Sharmilla D'hana Rodrigues Da Silva	7,0
		Eristóteles Pegado Andrade	Faltou
		Denise Layana Pinheiro Nascimento Leitão	7,2
		Paulo Mota Filho	7,6
		Moema Carvalho Medeiros	5,0 (Eliminado)
		Silvia Régia Martins De Azevedo	Faltou
		Caroline Silva Ferreira	Faltou
		Tânia Rodrigues De Araújo Ribeiro	1,8 (Eliminado)
		Samuel De Andrade E Silva	3,2 (Eliminado)
Ciências Biológicas (Ciências Biológicas)	04	Lorraine Lopes Cavacante	8,63
		Francisco Adalberto do Nascimento Paz	Faltou
		Antônio Gomes da Silva Neto	8,27
		Rosianne Mendes de Andrade da Silva Moura	9,40
		Claucenira Bandeira da Silva	Faltou
		Maria Ivamara Soares Macedo	7,20
		Sabrina Maria Vieira Mendes	7,97
		Ana Paula dos Santos Correia Lima da Silva	7,93
		Artemisa Nazaré Costa Borges	Faltou
		Washington Luiz Alves Do Lago	Faltou
		Elisa Aparecida Alves Paiva	7,40
		Diogo Augusto Frota De Carvalho	Faltou
		Julliana Farias Marinho Da Cunha	7,70
		Maria Rosimere Xavier Amaral	Faltou
		Márcio Luciano Pereira Batista	Faltou
		André Bastos Da Silva	Faltou
		José Monteiro Da Mota	Faltou
Rafael Melo Santos de Serpa Brandão	Faltou		
Ingridi De Souza Sene	5,77 (Eliminada)		
Francisca Mairana Silva de Sousa	Faltou		
Tomaszewski Hipólito de Moura	Faltou		
Thamila Do Nascimento Pitombeira	6,40		
Kátia Silene Sousa Carvalho	8,80		
Renata Patrícia Sousa	6,80		
Ciências Biológicas (Ciências Biológicas)	05	Joiciane Nascimento de Oliveira	Faltou
		Caio Jefiter dos Reis Santos Soares	10,0
		LeydeNayane Nunes dos Santos Silva	8,6
		Iradenia da Silva Sousa	Faltou
		Paula Andrea Sampaio de Vasconcelos Carvalho	9,3
		Caio Veloso	Faltou
		Láisa Maria De Resende Castro	8,8
		Rafael Diego Barbosa Soares	8,8
		Eliane Rodrigues Monteiro	5,5

		(Eliminada)	
	George Laylson da Silva Oliveira	7,0	
	Sara Zilanda Lima da Silva	4,6 (Eliminada)	
	Márcia Vieira de Sousa	7,5	
	Bruna Lima Barbosa	Faltou	
	Luis Mesquita de Sousa Filho	9,5	
	Jociel Ferreira Costa	8,0	
	Rodrigo de Carvalho Brito	8,8	
	Karolynne de Oliveira Lima	6,2	
	Francisca Samara de Carvalho Ribeiro	Faltou	
	Bruno Alexandre de Franco	6,0	
	Laise Freire Cronemberger	5,5 (Eliminada)	
	Ethyenne Moraes Bastos	2,0 (Eliminada)	
	Irisdalva Sousa Oliveira	Faltou	
	Deyna Francelia Andrade Própero	8,8	
	Yuri Cláudio Cordeiro de Lima	8,3	
	Tiago Roberto dos Santos	Faltou	
	Adriana de Sousa Lima	Faltou	
<b>Matemática</b> (Matemática)	06	Poliana Monteiro de Sousa	Faltou
		Erivelton Maciel de Sousa	7,00
		Raimundo Nonato Rodrigues da Cunha	8,00
		Renata Batista e Silva Rabelo	8,50
		Felipe Brandão de Oliveira	Faltou
		Jonathan Nery Pierot	Faltou
		Antônio Luiz Pereira	9,00
		Elianderson Meneses Santos	9,50
		Alberto Faustino Dias	Faltou
		<b>Física</b> (Física)	07
Leonardo Ferreira Soares	7,0		
Benedito Gomes Rodrigues Filho	5,0 (Eliminado)		
Francivaldo Pinheiro Fernandes	8,0		
Amadeu Bandeira de Sousa	7,5		
Jacques Douglas Rodrigues de Sousa	3,0 (Eliminado)		
<b>Medicina</b> (Ortopedia)	08	Miguel Ângelo Gonçalves Reis Filho	7,83
		Lucas da Paz Higino	9,16
<b>Medicina</b> (Medicina Intensiva)	09	Sem inscritos	-
<b>Engenharia Civil</b> (Eng. Civil)	10	Evandro de Carvalho Ribeiro	Faltou
		Luiz Fernando Seixas Cury da Costa	7,50
		Wendell Nunes Martins Lopes	8,50
		Renan Maycon Mendes Gomes	8,30
		Natassia da Silva Sales	9,40
		Jeferson da Silva Oliveira	7,50
<b>Engenharia Elétrica</b> (Matemática)	11	Renata Resende Ibiapina	0,0 (eliminado)

		Fabiana Uchôa Barros	9,40
		Mara Gardência Soares do Nascimento	0,0 (eliminado)
		Jefferson de Brito Sousa	9,60
		Márcio Luiz da Silva	0,0 (eliminado)
		NákyaLidyane M. de Oliveira Carvalho	0,0 (eliminado)
		Janete Vaz Pereira	0,0 (eliminado)
		<b>Letras/Português</b> (Libras)	12
Luciana Soares da Silva	6,90		
Camélia Sheila Soares Borges de Araújo	9,00		
Bruna Rodrigues da Silva	9,30		
Ediane Silva lima	8,80		
Dalila Silva de Oliveira Lima	7,00		
Leonildes Sousa Pinheiro	8,40		

Teresina - PI, 01 de fevereiro de 2016.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**

Presidente da Comissão Central



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**  
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



### RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 004/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 004/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Prova Didática** do referido Edital, conforme abaixo:

#### Campus Prof. Possidônio Queiroz – Oeiras/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
<b>Pedagogia</b> (Pedagogia)	01	Manuela Alves de Miranda	9,7
		Sabrina Carla Mateus Façanha Freitas	8,9
		Doriana Maria de Oliveira	8,4
		Maria Hortência Lopes Gualberto Vaz	7,0
		Adailza Maria do Nascimento	7,5
		Inácia Rodrigues Ferreira	5,8 (Eliminada)
<b>Letras/Português</b> (Letras/Português)	02	Elimar Barbosa de Barros	10,0
		Adnaid Moura Rufino	6,1
		Aldenir Ferreira da Silva	Faltou
		Sandra Maria da Silva Sousa	Faltou
<b>História</b> (História)	03	Bárbara Bruma Rocha do Nascimento	5,2 (Eliminado)
		Fransuel Lima de Barros	7,1
		Ítalo José de Sousa	8,1
		Katuscy da Rocha Lopes	Faltou
		Nilson Rodrigues dos Santos	3,0 (Eliminado)
Rui Dglan dos Santos Carvalho	6,5		

Teresina - PI, 01 de fevereiro de 2016.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**

Presidente da Comissão Central





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**  
 Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



**RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 007/2016**

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 007/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Prova Didática** do referido Edital, conforme abaixo:

**Campus Prof. Barros Araújo - Picos/PI:**

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Letras Portugêses (Letras Inglêss)	01	Maria de Jesus Moura Santos	10,0
		Inácia Sousa Ribeiro	4,3 (Eliminada)
		Maurício Pereira Barros	5,5 (Eliminado)
		Francisca D'arc Cardoso do Nascimento	6,7
		Deusilande Muniz Deusadará Luz	6,0
		Eliane de Sousa Oliveira Rocha	4,3 (Eliminada)
		Paula Roberta Pereira Gomes	5,2 (Eliminada)
		Maria Dalila de Jesus Carvalho Bezerra	3,4 (Eliminada)
		Normélia Leal Barros Gomes	Faltou
		Maria de Lourdes Rufino Leal	6,0
		Antonia Márcia Oliveira de Carvalho	8,3
		Maria do Socorro Ribeiro Soares	3,6 (Eliminada)
		Deisy Christina Moreira Santos	8,3
		Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho	7,6
		Ionara Hipólito de Sousa Fontenele	5,6 (Eliminada)
		Genildes Bezerra Rocha	0,0 (Eliminada)
		Daniel Borges dos Santos	5,73 (Eliminado)
		Tais dos Santos Lima	5,5 (Eliminada)
		Eliete Carvalho da Silva	5,0 (Eliminada)
		Danila da Silva Nascimento Gomes	2,0 (Eliminada)
		Márdila Fernanda Luz	5,5 (Eliminada)
		Ana Luíza Barbosa Negreiros	9,8

		Maklanny Nunes de Almeida	5,3 (Eliminada)		
		André Ferreira Bezerra	4,9 (Eliminado)		
		Antônio de Moura Fé	4,6 (Eliminado)		
		Joselma Gomes dos Santos Silva	10,0		
		Francisca Rhejanne Moura do Vale	10,0		
		Richardy Leal Oliveira	9,6		
		Maria Aparecida Marinho Ramos	8,0		
		Ciências Biológicas (Ciências Biológicas)	03	Tássio Marcílio Francisco Gomes	3,00 (Eliminado)
Leonarda Bezerra Magalhães	Faltou				
Maria Lizier de Souza Luz	6,60				
Adriana Carvalho dos Anjos	Faltou				
Iradênia da Silva Sousa	8,00				
Julia Sampaio Dias de Souza	8,00				
Rodrigo Ferreira de Moraes	9,80				
Cleriane Pinheiro de Araújo	4,50 (Eliminada)				
José Ribamar de S. Júnior	7,60				
Mariana de Moura Souza	Faltou				
Natã Rogério Soares Borges	Faltou				
Nilma de Oliveira Nascimento	Faltou				
Geisa Mayana Miranda de Souza	7,40				
Karen Oliveira de Menezes	7,00				
Engenharia Agrônômica (Engenharia Agrônômica)	04	Selma Maria Dias de Moares Costa	6,6		
		Deygnon Cavalcanti Clementino	Faltou		
		Francisco Sérgio Ribeiro dos Santos	8,3		
		Mônica de Sousa	5,5 (Eliminada)		
		Milena Almeida Vaz	7,0		
		Maria Sandra Carneiro Barreto Campello	9,3		
		Claudevan da Rocha Fontes	8,5		
		Gerlan Vieira de Sousa	3,5 (Eliminado)		
		Engenharia Agrônômica (Engenharia Agrônômica)	05	Maria do Socorro da Rocha Nogueira	7,0
				Simone Raquel Mendes de Oliveira	8,8
Eliomar Nogueira	9,1				
Claudécia Leite da Silva	7,9				
Alan Michel Gomes Bonfim	7,1				
Francinalva de Moraes Sousa	Faltou				
Comunicação Social (Comunicação Social)	06	Adriana Maria Magalhães	8,84		
		Cássia Tamyris Sousa	7,44		
Pedagogia (Psicologia)	07	Laysse Elaine Feitosa Soares	9,0		
		Maria Antonieta de Sousa Lima	8,3		
		Zélia Maria Santos Neiva Mattos	8,6		
Comunicação Social (Comunicação Social)	08	Carlos Augusto de França Rocha Júnior	9,24		
		Michelly Santos de Carvalho	9,20		
		Mário David Pinto de Melo	9,17		

		Sarah Fontenele Santos	9,20
		Janaína Ribeiro de Brito	7,14
Direito (Direito)	09	Agenor Filho da Rocha Nogueira	Faltou
		Alekssandro Souza Libero	Faltou
		Amanda Lima Bezerra	9,0
		Cássio Luz Pereira	6,9
		Gabriela Moura da Luz	8,2
		Herlanne Maria Luz Barbosa	8,8
		Maria Taislane do Perpetuo Socorro Moura Costa	9,2
		Thaysa Feitosa Soares	10,0
		Welma Leite Leal César	Faltou

Teresina - PI, 01 de fevereiro de 2016.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**

Presidente da Comissão Central



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**  
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



**RESULTADODA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 008/2016**

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 008/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Prova Didática** do referido Edital, conforme abaixo:

**Campus Prof. Ariston Dias Lima - São Raimundo Nonato/PI:**

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Ciências Biológicas (Química)	01	Lucas Lopes de Negreiros	8,86
		Geografia (Geografia)	02
Cilicia Dias dos Santos Belfort Brito	8,5		
Fernandes Pereira Nunes	8,5		
Marcela Vitória de Vasconcelos	9,7		
Regina da Silva Sousa	7,5		
Simone Cristina de Oliveira Silva	7,5		
Valdiano Santos Pereira	4,0 (Eliminado)		

Teresina - PI, 01 de fevereiro de 2016.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**

Presidente da Comissão Central



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**  
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



**RESULTADODA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 011/2016**

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 011/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Prova Didática** do referido Edital, conforme abaixo:

**Campus Rio Marataoan – Barras/PI:**

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	01	Francisco Daniel Moreira Santos	9,00
		Claython José De Melo Correia	8,90
		Ana Paula Borges Da Silva	7,70

Teresina - PI, 01 de fevereiro de 2016.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**

Presidente da Comissão Central



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**  
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



**RESULTADODA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 012/2016**

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 012/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Prova Didática** do referido Edital, conforme abaixo:

**Campus Prof.º Alexandre Alves de Oliveira – Parnaíba/PI:**

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Ciência da Computação (Ciência da Computação)	01	Leinyllson Fontenele Pereira	7,50
		Henrique Rocha Fontenele	7,66
Ciência da Computação (Ciência da Computação)	02	Shirley Siqueira Silva	Faltou
Ciência da Computação (Matemática)	03	Maciel dos Santos Silva	8,1
		Adailson Francisco Galeno da Silva	5,3 (eliminado)
		Marcos Antônio de Souza	5,0 (eliminado)
Letras/Português (Letras/Português)	04	Allan de Andrade Linhares	8,83
		Ana Christina de Sousa Damasceno	6,17
		Aucélia Vieira Ramos	8,00
		Clesivane do Socorro Silva do Nascimento	Faltou
		Francisca Verônica Araújo Oliveira	10,00
		Maria Daise de Oliveira	9,67
Letras/Português (Letras/Português)	05	Camila Barcelos Ferreira	3,17 (eliminada)
		Carmelinda Carla Carvalho e Silva	Faltou
		Daniel Castelo Branco Ciarlini	9,50
		Karla Dayane Silva Monteiro	9,50
		Lília Brito da Silva	Faltou
		Lucélia de Sousa Almeida	9,50
		Luiza de Marilac Veras Uchôa	9,67
		Marcos Helam Alves da Silva	Faltou
		Maria do Livramento da Silva Dias	Faltou
		Karoline de Carvalho oliveira	6,17



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG**  
 Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



**GEZILDA SANTANA DE SOUSA – ME** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL**, para PANIFICADORA E LANCHONETE PAO DE MEL EM URUÇUI-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P. P. 20052**

A empresa **MARLOS ANTONIO DE CASTRO MELO**, com CNPJ Nº 17.043.972/0001-66, com sede na Avenida Tomaz Rebelo, nº 1281, Bairro Caixa d água, torna público que requereu da Prefeitura Municipal de Piri-piri, a Licença de Operação LÔ para atividade de bar, bebidas e restaurante, conforme elementos constantes das informações do FCE e documentos anexos no pedido. A empresa declara também conhecer a legislação ambiental e demais normas pertinentes a Declaração requerida.

**P. P. 20055**

**EDITAL**

**ECOCITY DO BRASIL PROJETOS TURÍSTICOS E ECOLÓGICOS LTDA.**, CNPJ 07.637.964/0001-94, torna público que **requereu** junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental DBIA**, referente à implantação de um trecho de estrada provisória ligando a estrada de acesso ao Parque Eólico Testa Branca à gleba Canária/Pontal do Delta, com extensão de 10,15 km, município de Ilha Grande PI.

**P. P. 20049**

**EDITAL**

**MARIA ELVIRA DRES DI BORTOLOZZO**, CPF Nº 020.068.278-47, empresária, proprietária da Fazenda JM, projeto de Silvicultura (Eucaliptos), localizada na zona rural do município de Marcos Parente PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS SEMAR, a prorrogação da Licença de Instalação.

**P. P. 20048**

**Carvalho e Almeida LTDA**, CNPJ: 00.980.008/0001-61, Av. Manoel R. da Fonseca, 461, Guadalupe- PI, requereu à SEMAR, o prorrogação da Licença de Operação – LO nº D000188/13 de seu veículo transportador TPP. Teresina 01/02/16

**P. P. 20050**

**BRENO ELIO WOLLMANN**, CPF Nº 151.304.440-00, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMAR - PIA RENOVAÇÃO E EXPEDICÃO DA OUTORGA PREVENTIVA PARA A ATIVIDADE PISCULTURA EM TANQUE ESCAVADO FAZ. VALE DO RIO VELHO BACIA PARNAIBA SUB BACIA DIFUSA MEDIO PARNAIBA, AQUIFERO PIAUIMUN. DE PALMEIRAIS PICOORDENADAS LAT. 93º62425" LONG 71º3395"

**P. P. 20054**



Governo do Estado do Piauí  
 Instituto de Desenvolvimento do Piauí

**IDEPI**

**COMUNICADO**

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, CNPJ 09.034.960/001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, CEP 64.001-160, Teresina-PI, torna público que **RECEBEU** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a Licença de Operação (LO) de Nº D000047/16, Proc. Nº 006060/13, referente aos serviços de **Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD, ROD. PI-217- ENTRONC. PI-241 / PI-381, CÔM 60,9 KM DE EXTENSÃO localizados no 1º SUB-TRECHO: DE S. FRANCISCO/ SÃO JOSÉ DO PEIXE COM 35,2 KME SUB-TRECHO: S. JOSÉ DO PEIXE / POV. LUIS COM 25,7 KM**, no Estado do Piauí.

**Of. 096**

**RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 013/2016**

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 013/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Prova Didática** do referido Edital, conforme abaixo:

**Campus Prof.º Antônio Giovanne Alves de Sousa – Piri-piri/PI:**

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Ciência da Computação (Ciência da Computação)	01	Douglas Santiago Kridi	9,90
		Aratã Andrade Saraiva Elvas Piaulino	9,20
		Helton Girio Matos	8,20
		Evelyn Karinne Macedo Mota Silva	7,80
		Felipe Costa Barroso	6,70
Física (Física)	02	Maria Isabel Clemente Rodrigues	8,30
		Rudy Falcão Lopes	10,0
		Regivan da Rocha Silva	6,80
		Jardel Pinho Sena	6,60
Direito (Economia)	03	Marcius Medson Campelo de Sousa	7,20

Teresina - PI, 01 de fevereiro de 2016.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**

Presidente da Comissão Central

**Of. 015**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Darcy Siqueira Albuquerque Júnior*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



# MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR  
CADASTRE-SE:**

**0800-285-4989**

**PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR**

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**  
*O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.*
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

**O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE**



**Secretaria  
da Saúde**